



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

PORTARIA Nº. 165/2021, de 24 de junho de 2021.

**“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores, referente ao período aquisitivo e de gozo, conforme abaixo relacionado:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Alceu Antônio Reck	01/04/2017 – 31/03/2018	01/07/2021 – 30/07/2021
Clovis Lazaroto	13/01/2020 – 12/01/2021	05/07/2021 – 03/08/2021
Luiz Carlos Pelizzer	04/07/2019 – 03/07/2020	01/07/2021 – 30/07/2021
Doraci dos Santos	03/02/2019 – 02/02/2020	02/07/2021 – 31/07/2021
Sidiane Dalbello	01/02/2020 – 31/01/2021	01/07/2021 – 30/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24/06/2021.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 25/Junho/2021.

RICHARD MORO
Secretário de Administração